



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS
NATURAIS

Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676

Telefax: (016) 3351-8305

CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Home page : <http://www.ppgern.ufscar.br/> E-mail : ppgern@power.ufscar.br



PPGERN/UFSCar
Editais Nº 04/2025
Seleção para Mestrado Acadêmico - 2025
Com BOLSA EXTERNA

*Exame de entrada no curso de Mestrado destinado a candidatos portadores de diploma de graduação **com bolsa de estudo integral aprovada por agências nacionais ou internacionais** ou instituição de ensino e pesquisa.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de São Carlos – PPGERN-UFSCar, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Mestrado Acadêmico para o 1º ou 2º semestre de 2025, para candidatos portadores de diploma de graduação com bolsa de estudo integral aprovada por agências nacionais ou internacionais ou instituição de ensino e pesquisa**, de acordo com as disposições estabelecidas neste edital. Os candidatos selecionados deverão desenvolver projetos de pesquisa alinhados aos grandes temas propostos pelo programa de pós-graduação.

As informações sobre o PPGERN-UFSCar (corpo docente, linhas de pesquisa, etc.) devem ser consultadas na página oficial do programa (www.ppgern.ufscar.br).

Cronograma

(o edital e as atualizações serão publicados no site do Programa: www.ppgern.ufscar.br)

Descrição da Etapa	Período
Publicação do Edital para ingresso no Mestrado Acadêmico (bolsa externa)	06/08/2025
Período de Inscrição (gratuita) somente pelo e-mail ppgern@ufscar.br	07/08/2025 a 29/11/2025

Matrículas

- Data máxima para matrícula 1º semestre de 2025: **05/08/2025**
- Data máxima para matrícula 2º semestre de 2025: **05/12/2025**

OBSERVAÇÕES

- I. **DOCUMENTAÇÃO:** Toda a documentação exigida no ato de inscrição deverá ser enviada para o correio eletrônico ppgern@ufscar.br:
 - no formato **.pdf** (tamanho máximo do arquivo 5 MB) em arquivo ÚNICO.
 - preenchendo como assunto da mensagem: **Inscrição Mestrado com Bolsa Externa PPGERN/UFSCar 2025**.
 - Esse e-mail deve ser enviado dentro do prazo de inscrição estabelecido no Cronograma. A integridade do arquivo deverá ser verificada e garantida pelo candidato antes do envio do material.
- II. O PPGERN não se responsabilizará por inscrições que não forem realizadas em decorrência de falta de energia elétrica, problemas no servidor ou filtros anti-spam que impeçam o envio e/ou recebimento de e-mails e comunicados na transmissão de dados, problemas de conexão de internet por casos fortuitos e/ou de força maior.

INFORMAÇÕES GERAIS**1. Dos Prazos e Elegibilidade**

- I. O exame de entrada no Curso de Mestrado poderá ser solicitado a qualquer momento durante a vigência do presente edital e apenas por:
 - a) candidato portador de diploma de graduação em ciências biológicas ou áreas afins,
 - b) que **já possua bolsa de mestrado** com duração de 24 meses **aprovada EM NOME DO CANDIDATO** por agência de fomento à pesquisa nacional ou internacional, instituição externa de ensino e pesquisa (por exemplo: FAPESP, CNPq, CAPES, Serrapilheira, dentre outras),
 - c) e com projeto que se encaixe em uma [das linhas de pesquisa do PPGERN](#).
- II. Não estão inclusas neste edital as bolsas concedidas dentro de projetos de docentes credenciados e posteriormente atribuídas ao candidato. Nesses casos, é necessário que o candidato ao mestrado realize a prova de seleção do PPGERN.
- III. A critério da CPG, o exame poderá não ser realizado, considerando a disponibilidade de orientação e/ou as condições de amparo à pesquisa e ao ensino de pós-graduação.

2. Da Inscrição e Documentos

A inscrição para solicitação de realização de exame será em fluxo contínuo, devendo respeitar o rito de tramitação (prazos) da CPG e as datas do cronograma, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (**ANEXO 1**)
- b) **Carta do orientador** (que tenha vaga disponível) solicitando exame de ingresso indicando a banca examinadora. Esta será composta por dois professores, e pelo orientador do candidato. Esta comissão avaliará a maturidade científica do candidato para desenvolver o projeto proposto. É prerrogativa da Coordenação aprovar e/ou solicitar alteração da banca.
- c) Declaração de parentesco preenchida pelo candidato (**ANEXO 2**)
- d) Documento formal da agência de fomento, instituição externa de ensino e pesquisa, ou empresa com comprovação da bolsa de fomento durante o período do curso de mestrado (mínimo 24 meses);
- e) Plano de pesquisa aprovado com cronograma de execução, incluindo o mês para defesa pública (de acordo com **ANEXO 3**).
- f) Cópia do histórico escolar e diploma de graduação^{1,2} **e/ou** certificado de conclusão do curso^{1,2} **e/ou** atestado de matrícula informando estar no último período do curso (conclusão até a **data da matrícula**).
- g) “*Curriculum vitae*” (cópia do Lattes atualizado).
- h) Cópia do RG frente e verso² (**para brasileiros**).
- i) Cópia do passaporte². (**para estrangeiros**)
- j) Cópia do CPF².
- k) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento².
- l) Foto 3x4 recente ².
- m) Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados EM DOCUMENTO ÚNICO em **.PDF** ao email ppgern@ufscar.br.

Adicionar ao título do e-mail: **Inscrição em Mestrado com Bolsa Externa.**

Na falta de qualquer documento obrigatório acima relacionado, a inscrição do candidato será indeferida.

¹ **Observação:** Caso o candidato seja aprovado, na ausência do diploma para realizar a matrícula, será aceito outro documento oficial do órgão competente da instituição de origem, que comprove a conclusão do curso **até a data da matrícula**. Este documento deverá ser substituído pelo Diploma em no máximo **06 (seis) meses**, após a homologação da matrícula. **Extrapolado esse prazo, deverá ser submetida justificativa à CPG – PPERN, para que não ocorra o desligamento do aluno do curso.**

² no caso de aprovação, os candidatos comprometem-se a apresentar, na Secretaria do PPGERN, cópias dos documentos enviados *online* para inscrição, bem como os documentos originais (indicados no edital) para autenticação das cópias.

3. Da Avaliação

- I. A avaliação será realizada por comissão examinadora especialmente nomeada para tal pela CPG e será composta por dois professores e pelo orientador do candidato. Esta comissão avaliará a maturidade científica do candidato para desenvolver o projeto proposto.
- II. Ao final do exame de entrada no Curso de Mestrado, a comissão examinadora deverá decidir se aprova ou não o ingresso do candidato no curso e emitir um parecer circunstanciado.
- III. A comissão examinadora, se aprovar o ingresso do candidato no Curso de Mestrado, poderá, se julgar conveniente, sugerir ajustes no plano de pesquisa de mestrado apresentado; esses ajustes deverão ser realizados antes que a CPG possa homologar a entrada do candidato no curso de mestrado.
- IV. A aprovação de ingresso do candidato no Curso de Mestrado será homologada pela CPG que também homologará a aprovação do plano de pesquisa de mestrado.

4. Da matrícula

- I. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula dentro do prazo estipulado no calendário mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de ciência e conhecimento do Regimento Interno (**ANEXO 4**).
- II. Os **candidatos estrangeiros** deverão atender a RESOLUÇÃO CoPG nº 04 de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre [Normas para ingresso de aluno estrangeiro nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu](#). Após a homologação da matrícula no Programa, o aluno estrangeiro estará sujeito a todas as determinações e obrigações vigentes no Regimento

Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar e no Regimento Interno do PPGERN, tal qual o aluno brasileiro.

Além disso, o ingresso de alunos estrangeiros no PPGERN será realizado com base nas condições descritas a seguir. No ato de sua matrícula, o **candidato visitante estrangeiro deverá apresentar:**

- a) O visto de estudante emitido pelo Ministério do Exterior Brasileiro ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e Declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País.
- b) Documento escrito que ateste compromisso de prestar Exame de Proficiência em Português e Inglês, caso estas não sejam suas línguas maternas, no prazo de 01 (um) ano após a matrícula no PPGERN. Para o exame de proficiência em Português, podem contatar o Depto de Línguas/UFSCar.
- c) Seguro repatriação para si e seus dependentes.
- d) Demonstrar documentalmente, ter cumprido todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior Brasileiro e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Observação: Os documentos devem ser entregues por e-mail na secretaria do PPGERN (ppgern@ufscar.br) em formato PDF. Posteriormente, os candidatos matriculados comprometem-se a apresentar, na Secretaria do PPGERN, cópias dos documentos enviados *online* para inscrição, bem como os documentos originais para autenticação das cópias.

5. Da proficiência em língua Inglesa.

Alunos ingressantes cujo idioma nativo não seja o inglês deverão apresentar o teste de proficiência em inglês com data de até 5 anos da realização, em até um ano após a matrícula. Os testes e notas aceitos pelo PPGERN são:

Certificados aceitos	Pontuação mínima
Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras aplicado pelo Instituto de Línguas da UFSCar	6
TEAP (Test of English for Academic Purposes), (http://www.teseprime.org)	60
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper- based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C

6. Disposições gerais

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.
- b) Normas reavaliadas e aprovadas na 582ª reunião da Comissão de Pós-Graduação do PPGERN.

7. Endereço para correspondência:

e-mail ppgern@ufscar.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais

Via Washington Luiz, Km 235 – Jd. Guanabara

CEP 13565-905 São Carlos-SP

Fone (16) 3351-8305